



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.344/92 DE 10 DE JUNHO DE 1.992.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.068/91 de 11 de Dezembro de 1.991.

DECRETA :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 90.000.000,00 - (Noventa Milhões de Cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid. Orç.	2.4	- DIVISÃO DO SERVIÇO SOCIAL
Função	15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
Programa	81	- ASSISTÊNCIA
Sub-Programa	4860	- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto	4862.06	- DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$ 5.000.000,00
Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid. Orç.	2.5	- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função	15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
Programa	81	- ASSISTÊNCIA
Sub-Programa	4870	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.344/92 DE 10 DE JUNHO DE 1.992.

Projeto	4872.07	- MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 5.000.000,00
Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.6	- DIVISÃO DE TRANSPORTE	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Projeto	0212.14	- ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 10.000.000,00
Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0330	- DÍVIDA INTERNA	
Projeto	0332.16	- JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Elemento	3267	- CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	Cr\$ 50.000.000,00
Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANE JAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.1	- DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Projeto	0212.20	- DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIRE- TORIA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	<u>Cr\$ 20.000.000,00</u>
<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO :</u>			<u>Cr\$ 90.000.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.344/92 DE 10 DE JUNHO DE 1.992.


Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç.	5.3	- DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO
Programa	76	- SANEAMENTO
Sub-Programa	4470	- ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Projeto	4471.08	- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE REDE DE ESGOTO - CONSTRUÇÃO DE ADUTORIA E RESERVATÓRIOS
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES <u>Cr\$ 90.000.000,00</u>
<u>TOTAL DA ANULAÇÃO :</u>		<u>..... Cr\$ 90.000.000,00</u>

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de Junho de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de Junho de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo